



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

39  
Câmara

26

“ LEI Nº 1.217, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977 ”

## DISPÕE SOBRE CESSÃO DE IMÓVEL EM COMODATO

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ceder em comodato, para a Casa de Albergade Sr. Alcides Paizete, o imóvel de sua propriedade situada nesta cidade, na rua Comendador Custódio Vieira, nº 505, medindo o terreno mais ou menos 3,90m de frente para a referida via pública; os fundos mede 3,90m; de um lado mede 31,05m e de outro lado 32,30m, confrontando de um lado e nos fundos, com a própria Prefeitura Municipal de Lorena, de outro com a rua 21 de abril, com a qual faz esquina.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de outubro de 1977.

**ARTHUR BALLERINI**

“ Prefeito Municipal ”

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Page Municipal aos 26 de outubro de 1977.

**MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO**

“ Encarregada do Setor de Serviços Gerais ”